**PERGUNTAS FREQUENTES**

O que é um banco de desenvolvimento?

Um banco de desenvolvimento, como o BRDE, é uma instituição financeira criada com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social de um país ou região. Esses bancos financiam projetos e iniciativas que geram impacto positivo em áreas como infraestrutura, inovação, sustentabilidade e inclusão social. Os bancos de desenvolvimento buscam equilibrar objetivos financeiros com benefícios sociais e econômicos de longo prazo.

O que pode ser financiado pelo BRDE?

O BRDE possui diversas linhas de crédito, adequadas a cada projeto de investimento, com financiamento de longo prazo e juros reduzidos, condições especiais que só um banco de fomento, com mais de 60 anos de atuação, pode oferecer. As principais atividades apoiadas e modalidades de financiamento são:

• Projetos de Investimento;

• Aquisição de Máquinas e Equipamentos;

• Capital de Giro;

• Prestação de Garantia (Carta Fiança Bancária);

• Inovação;

• Energia Renovável e Infraestrutura;

• Turismo;

• Projetos Sustentáveis;

• Agronegócio;

• Armazenagem e Irrigação;

• Florestas e Sistemas Integrados de Produção;

• Gestão Pública e Infraestrutura Social;

• Logística Urbana e Saneamento;

• Cidades Inteligentes.

O que NÃO pode ser financiado pelo BRDE?

Não são passíveis de apoio creditício as seguintes atividades:

• produção ou comércio de qualquer produto ou atividade considerada ilegal pelas leis brasileiras ou por convênios/acordos internacionais ratificados;

• produção ou atividades que envolvam trabalho forçado (Convenção OIT 29 e Decreto No 41.721 de 1957) ou trabalho infantil (Convenção OIT 138 e Decreto No 4.134 de 2002);

• jogos de azar, cassinos e outros empresas equivalentes;

• motéis, saunas e termas;

• qualquer negócio relacionado a pornografia ou prostituição;

• produção ou distribuição de mídia racista, antidemocrática ou com a intenção de discriminar qualquer parte da população;

• qualquer atividade envolvendo alteração significativa, dano ou remoção de patrimônio cultural crítico;

• produção ou comércio de armas e munições e produção ou comércio de bebidas destiladas para consumo humano (não aplicável para cerveja e vinho);

• comércio de espécies ou produtos da flora e fauna silvestres reguladas pela CITES;

• qualquer atividade que envolva ou demande a destruição de hábitats críticos e qualquer projeto florestal sem o devido plano de manejo sustentável;

• produção ou comércio de materiais perigosos como fibras de amianto (ADI 4.066 de 2018) e produtos que contenham Ascarel;

• produção ou comércio de produtos farmacêuticos,

pesticidas/herbicidas, químicos ou substâncias que afetem a camada de ozônio (Decreto No 99.280 de 1990), poluentes orgânicos persistentes (Decreto No 5.472 de 2005) e outras substâncias perigosas sujeitas a retirada internacional;

• comércio transfronteiriço de resíduos ou produtos de resíduos a menos que esteja de acordo com a Convenção de Basiléia (Decreto n° 875 de 1993) e regulações subjacentes;

• pesca com redes de emalhe no entorno marinho utilizando redes com extensão superior a 2,5 km; e

• produção ou comércio de tabaco, produção de materiais radioativos.

Como entro em contato com o BRDE?

Para enviar uma mensagem diretamente ao BRDE, a seguinte página pode ser utilizada:

[Fale Conosco - BRDE Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul](https://www.brde.com.br/contatos/fale-conosco/)

Para informações de contato nos quatro estados de atuação do BRDE, a seguinte página pode ser consultada:

[Equipe de Atendimento - BRDE Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul](https://www.brde.com.br/contatos/equipe-de-atendimento/)

Quem pode solicitar um financiamento ao BRDE?

Pessoas físicas, municípios e pessoas jurídicas de todos os portes que exerçam atividade econômica na Região Sul do Brasil ou no Estado do Mato Grosso do Sul podem solicitar financiamento junto ao BRDE.

Como faço para me tornar cliente do BRDE?

É preciso acessar o Internet Banking no site do BRDE (http://www.brde.com.br):há um botão na parte superior do *website* que redireciona o usuário para a página do Internet Banking, ou então pelo link: [Internet Banking (brde.com.br)](https://ib.brde.com.br/Usuario/Login)

Uma vez no Internet Banking, é preciso fazer um cadastro, selecionando a opção “Ainda não sou cliente do BRDE”. Após isso, os pedidos de financiamento são realizados através deste mesmo site do BRDE (brde.com.br), mediante solicitação de financiamento, preenchimento dos formulários eletrônicos e envio dos documentos necessários.

Como posso solicitar um financiamento ao BRDE?

Os pedidos de financiamento são realizados através do site do BRDE (brde.com.br), mediante preenchimento dos formulários eletrônicos disponíveis no site e envio dos documentos necessários.

Para análise inicial do pedido de financiamento são necessários documentos cadastrais do solicitante e das pessoas ligadas. Outros documentos também são necessários conforme as características do proponente e do tipo de financiamento desejado. No site do BRDE (brde.com.br) está disponível a lista dos documentos e os modelos de formulários necessários para análise inicial.

Nas etapas de Análise do Projeto, Contratação e Liberação de Recursos são necessários documentos adicionais.

Quais as etapas pelas quais passa um pedido de financiamento ao BRDE?

As etapas do pedido de financiamento são as seguintes:

• Enquadramento - É analisada a adequação do objeto do financiamento às políticas operacionais do banco e a situação econômico-financeira e cadastral do proponente

• Análise - Obtido o enquadramento, a solicitação de financiamento passa para a fase de análise. Nesta etapa é avaliado o risco do crédito mediante a análise técnica, econômica, financeira e jurídica do projeto ou empreendimento a ser beneficiado. Será realizada visita técnica a empresa. Também poderão ser solicitados documentos adicionais para embasar a análise do projeto. O tempo de análise depende especialmente da presteza e rapidez no envio dos documentos e das informações solicitadas nessa fase.

• Aprovação - Após a conclusão da análise do pedido de financiamento, a equipe técnica encaminha seu parecer para análise e aprovação nos Comitês de Crédito do Banco, de acordo com o valor do pedido.

• Contratação - Em caso de aprovação da proposta, o BRDE solicita a documentação necessária à contratação do financiamento e efetivação dos registros públicos legais. A listagem dos documentos varia de acordo com a natureza do cliente e inclui a comprovação de regularidade Fiscal, Tributária e Previdenciária.

• Liberação de Recursos - Após o cliente devolver ao BRDE o contrato registrado, serão liberados os recursos, conforme cronograma físicofinanceiro do projeto e itens definidos no documento.

• Acompanhamento e fiscalização - O BRDE fará o acompanhamento do projeto até a sua conclusão. Cada nova parcela do financiamento será liberada após a efetiva comprovação física e financeira da aplicação dos recursos próprios e dos recursos financiados pelo BRDE, conforme previsto no cronograma do projeto.

O BRDE indica consultores?

O BRDE não credencia e não indica consultores, pessoas físicas ou jurídicas, como intermediários para facilitar, agilizar ou aprovar operações.

Por onde posso fazer uma reclamação?

Caso seja cliente e deseje fazer um questionamento ou reclamação, a página de nossa Ouvidoria é a seguinte:

[Ouvidoria - BRDE Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul](https://www.brde.com.br/contatos/ouvidoria/)

Por onde posso fazer uma denúncia?

A página de nosso portal de denúncia de situações que violem os princípios de conduta ética ou descumpram a legislação garante anonimato e celeridade por meio do seguinte portal:

[Canal de Denúncias BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (ouvidordigital.com.br)](https://canal.ouvidordigital.com.br/brde)